

Ato Normativo 01/2021

Ana Lúcia Sanches, Secretária de Educação do Município de Diadema, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o processo laboral do documento orientador para o trabalho remoto e gradual de retorno às atividades presenciais;

Considerando a Deliberação CNE – Resolução nº 2/2020 e a Deliberação CEE 195/2021;

Considerando o contexto sanitário pandêmico do município de Diadema, em relação ao COVID-19;

Considerando o contexto sanitário e pandêmico do município de Diadema em relação à COVID-19 bem como as deliberações do COMITÊ INTERSECRETARIAL DE COMBATE À COVID.

Regulamenta:

O “*Documento Orientador para Trabalho Remoto e Gradual para Retorno às Atividades Presenciais*” visa nortear as práticas da rede municipal de ensino referente ao trabalho não presencial que já vem sendo desenvolvido pelos professores, assim como, destacar orientações gerais do gradual retorno às aulas presenciais.

O Documento orientador é organizado pelos anexos I e II e parte integrante deste Ano Normativo.

Ana Lucia Sanches
Secretária de Educação